

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 031/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

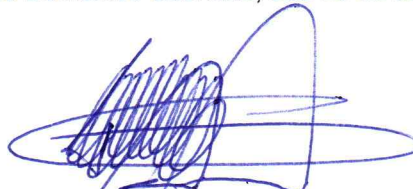
Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que versa sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura, o qual integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Santa Fé, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

Sob este aspecto o Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura. Para tanto cria-se como componentes do Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural, a Conferência Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural.

Certo de poder contar com a atenção, colaboração e aprovação dessa Casa de Leis no referido Projeto.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 20 de outubro de 2022.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 281 Data: 27/10/2022 Hora: 08:25:17

Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei

Compl.: nº 31/2022 - Sistema Municipal de Cultura